DECRETO Nº 107/2026

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 1413, de , de 19 de Outubro de 2026, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito ESPECIAL no valor de R$ 2.677.982,23 (Dois Milhões, Seiscentos e Setenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), sendo incluidas as dotações abaixo discriminadas:

2.12.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
12.122.1008.1026	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	
4.5.90.61.09	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	242.252,27
12.306.1007.2063	DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO - EMENDAS PARLAMENTARES INCIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	291.603,63
12.361.1007.2064	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.09	OUTROS SERV DE TERC - PJ - EMENDAS PARALAMENTARES INDIVIDUAI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	291.603,63
12.361.1008.1028	ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS	
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO - EMENDAS PARLAMENTARES INCIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	227.126,14
12.365.5001.5004	APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES E PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO - EMENDAS PARLAMENTARES INCIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	227.126,13
	TOTAL	1.279.711,80
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.2085	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
3.3.90.30.09	MATERIAL DE CONSUMO - EMENDAS PARLAMENTARES INCIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	103.378,41
3.3.90.39.09	OUTROS SERV DE TERC - PJ - EMENDAS PARALAMENTARES INDIVIDUAI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	103.378,40
	TOTAL	206.756,81
4.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2005.2126	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.90.39.09	OUTROS SERV DE TERC - PJ - EMENDAS PARALAMENTARES INDIVIDUAI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	255.252,27
10.302.1019.1052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA (MAC)	
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	664.504,54
10.302.2005.2129	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.09	OUTROS SERV DE TERC - PJ - EMENDAS PARALAMENTARES INDIVIDUAI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	171.756,81
10.306.1020.2134	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO MUNICIPAL	
3.3.90.32.09	MAT, BENS OU SERV P/DIST GRAT - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVI	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
	TOTAL	1.191.513,62
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	2.677.982,23

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.2002.2002	ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.50.43.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
3.3.50.43.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	264.252,27
3.3.50.43.09	SUBVENÇÕES SOCIAIS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	208.702,72
	TOTAL	542.954,99
2.13.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1010.1036	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
15.451.1010.1039	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
3.3.90.39.09	OUTROS SERV DE TERC - PJ - EMENDAS PARALAMENTARES INDIVIDUAI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	102.252,27
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	282.252,27
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	52.252,27
17.605.1010.1041	EQUIPAMENTOS PUBLICOS E URBANIZAÇÃO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	152.252,27
	TOTAL	689.009,08
4.01.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1019.1050	ESTRUTURAÇÃO DA APS	
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	182.252,27
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	182.252,27
4.4.90.51.09	OBRAS E INSTALAÇÕES - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	82.252,27
10.302.1019.1052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE ESPECIALIZADA (MAC)	
4.4.90.52.09	EQUIP E MAT PERMANENTE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	148.000,00
4.4.90.52.09	EQUIP E MAT PERMANENTE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	82.252,27
10.302.2005.2129	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.50.39.09	OUTROS SERV TERC - PJ - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.50.39.09	OUTROS SERV TERC - PJ - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	182.252,27
3.3.50.39.09	OUTROS SERV TERC - PJ - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	182.252,27
3.3.50.39.09	OUTROS SERV TERC - PJ - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	117.747,73
3.3.90.32.09	MAT, BENS OU SERV P/DIST GRAT - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	22.252,27
3.3.90.39.09	OUTROS SERV DE TERC - PJ - EMENDAS PARALAMENTARES INDIVIDUAI	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.52.09	EQUIP E MAT PERMANENTE - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	64.504,54
	TOTAL	1.446.018,16
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.677.982,23

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 12 de novembro de 2026.

Assinado de forma digital por KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL:81893850463

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde